187

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18 DE 2021

Nº_____

DESPACHO

EMENTA: Emenda modificativa do parágrafo 1º do artigo 474 do Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2021

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - O parágrafo 1º do Artigo 537 do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021 de autoria do Executivo Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 537. (*omissis*)

Parágrafo 1º. A Divisão de Operação, Captação, Adução e Distribuição é dirigida por cargo com nível de Chefe de Divisão, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração escolhidas dentre os servidores ocupantes de servidores efetivos.

Sala das Sessões 22 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar oportunidade aos servidores de carreira na função de chefia de divisão.

Sala das Sessões 22 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli